CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 332/2021 **Projeto de Lei Nº 230/2021**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui e Inclui no Calendário no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia do Bombeiro".

Autora: Erondina Ferreira Godóy - PSD

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Aprovado ☐ **Arquivado** ☐ **Rejeitado** ☐ **Retirado pelo Autor** ☐

Autógrafo _____

Veto _____ **Aprovado** ☐ **Rejeitado** ☐

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 OUT 2021
_____ às ____h____
Caroline Freiria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Redação
☒ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
19/10/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 230/2021

"Institui e Inclui no Calendário no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia do Bombeiro".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do município a "Semana dos Bombeiros", a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de julho.

Art. 2º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos e de programações do Município, o "Dia do Bombeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de julho.

Art.3º O Poder Executivo, poderá promover, em conjunto com a Câmara Municipal de Itapevi e também Secretarias Municipais, com a participação da sociedade civil, palestras, cursos, campanhas e atividades socioeducativas para toda a população.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
1ªSecretária

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A escolha desta data é uma homenagem à criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e sob o comando do major João Batista de Morais Antas.

Por isso é que até hoje se comemora no dia 2 de julho o Dia do Bombeiro, numa comemoração desse dia e como homenagem ao constante devotamento e aos atos de heroísmo praticados por todos os que pertencem e tem pertencido a essa exemplar corporação, na qual o povo cegamente confia.

Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do decreto-lei nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A partir desta mesma lei, também foi definido a realização anual da Semana de Prevenção Contra Incêndios.

Antigamente, antes do Imperador D. Pedro II assinar o Decreto Imperial nº1775 que regulamentava o serviço de bombeiros, o badalar dos sinos era sinal de que homens, mulheres e crianças tinham que formar uma fila no poço mais próximo e assim, passarem baldes de mão em mão até chegarem ao local do incêndio.

As guarnições do Corpo de Bombeiros são várias em diferentes pontos da cidade, e estão sempre prontas a acorrer para onde se faça necessária a sua ação, quer para debelar incêndios, quer para salvar vidas humanas ou de animais, em quaisquer circunstâncias.

O bombeiro é um grande amigo de todos nós. Por isso é de plena justiça a comemoração do seu dia, à qual todos devemos associar.

Esta data é uma homenagem a todos os heróis brasileiros que arriscam as suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios, desastres naturais, desabamentos, etc.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Além de apagar incêndios, os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, com o objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Os bombeiros também ajudam a socorrer animais em perigo e auxiliar pessoas que enfrentam situações de grande stress, como tentativa de suicídio, afogamento, desaparecimentos e traumas provocados por acidentes.

Tendo em vista a suma importância desses profissionais, não podíamos deixar de reconhecer e homenagear essa data, instituindo-a e incluindo-a no Calendário Oficial do Município.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data e semana venham a ser celebrada em nosso município, em prol do reconhecimento desses Profissionais.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de outubro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária